RESOLUÇÃO Nº 262-CGL-EDF/FAED/UFMS, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO/FAED da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução nº 221, de 10 de novembro de 2023, resolve, *ad referendum:*

Cancelar a realização da **18ª Reunião Ordinária do Colegiado de Curso do Curso de Educação Física Licenciatura**, marcada para o dia 13/09/2024 e agendar a 18ª Reunião Ordinária do Colegiado de Curso do Curso de Educação Física Licenciatura, para o dia **27/09/2024**.

MARIANA BIAGI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Biagi Batista**, **Presidente de Colegiado**, em 04/09/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5082271** e o código CRC **362E2550**.

05/09/2024
Nº 8372
Pg. 72